PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.727 DE 07 DE MAIO DE 1.979.

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

Considerando que a Sra. ROMILDA MARTINS ROSSI, vem exercendo o cargo de 2º Escriturário, Padrão "L" é excelente funcionária;

Considerando ainda, que a referida funcionária, tem desempenhado as suas funções com extraordinária dedicação, carinho, pontualidade, assiduidade e competência;

Considerando ainda, que se trata de função absolutamente indispensável ao serviço público;

Considerando finalmente, que pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 771, de 03 de março de 1.970, combinado com os Artigos 20 à 25 e seus §§ da Lei nº 829 de 30 de dezembro de 1.970, autoriza ao Prefeito Municipal, através de Decreto, fixar critérios rios para a promoção de funcionários;

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica, por merecimento, promovida a funcionária ROMILDA MARTINS ROSSI, a partir desta data, para o cargo de LANÇADOR DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, padrão "L", na vaga existente com o pedido de demissão da Sra. SÔNIA EVANIR GAVA, passando a perceber os vencimentos fixados em Lei.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 07 de maio de 1.979

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto